



Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

PARECER DE VISTAS

PROCESSO Nº: PA COPAM: ADMINISTRATIVO

LICENÇA AMBIENTAL - PROCESSO Nº 2100.01.0015445/2021-97 – Supressão de mata nativa supressão e destoca de vegetação nativa e aproveitamento de indivíduos arbóreos vivos em Ouro Preto/MG.

EMPREENDEDOR: Prospecção Participações Eireli

Visita Técnica: O empreendedor viabilizou a visita técnica realizada em 26/10/2021 com a presença dos senhores: Marcelo de Araújo Porto Nazareth e Peron Colombo

Trata-se de solicitação de supressão para edificação de condomínio

CONSELHEIRO: Fernando Benício de Oliveira Paula.

Entidade: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

Metodologia: Visita técnica antecipada. Foram adotados todos os procedimentos relativos às normas de segurança e proteção contra Covid 19 e suas variantes.





Créditos das fotos: Associação Ambiental e Cultural zeladoria do Planeta.

LISTAGEM DE FIGURAS

Foto 1 - Ao fundo vista da vegetação a ser suprimida;

Foto 2- Registro do engenheiro responsável;

Foto 3 - Registro da presença do Conselheiro Fernando Benicio;

Foto 4 – Ao fundo ocupação em sua grande parte irregular na região.

INTRODUÇÃO: A Associação Zeladoria do Planeta através de seu Conselheiro suplente Cleiton Caetano solicitou pedido de vistas após Analise do processo por parte deste conselheiro Fernando Benicio de Oliveira Paula para verificar algumas informações adicionais tendo em vista dificuldades técnicas de acesso ao sistema digitalizado do processo que não abriu totalmente os arquivos e sanar tais duvidas foi solicitado por e-mail uma visita técnica que após segunda tentativa por e-mail alternativo foi dado retorno pelo Sr. Eduardo que de pronto viabilizou a vista; Observamos que foram abordados aspectos hídricos que foram considerados extremamente satisfatórios, sobre parcelamento do licenciamento ambiental dentro empreendimento que trata-se de construções unifamiliares que foram extremante satisfatórios, sobre o impacto das vias de acesso que foram devidamente vistoriadas e se traduziram em um projeto com evidentes benefícios as comunidades locais da Rua da Saudade e

da Jacuba, apresentando mínimo impacto no trânsito local, a compensação e finalizando foi verificado que o processo prevê todas as medidas de afastamento e resgate de fauna.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA – ZELADORIA DO PLANETA, representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

CONCLUSÃO: Considerando ter todas as medidas mitigatórias legais e compensações ambientais consideradas adequadas e por observar que o empreendimento ao contrário do que acontece nas encostas próximas repletas de ocupações irregulares irá contribuir para a preservação de boa parte do meio natural ali presente evitando a proliferação de invasões e descaracterização da beleza cênica do local; Indicamos aos demais conselheiros o **DEFERIMENTO** mediante a condicionante de uso de caminhões pipa para evitar emissão de particulares e limpeza de lama nas vias de acesso durante as obras do empreendimento.

Atenciosamente,



Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 106.2656.00001-00